



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 25 de outubro de 2018

Ano IV • Nº 572 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.569/2018 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI-PREV para a servidora **Maria Rita Coelho Santiago**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, em 01/10/2018.

### R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço, à servidora **Maria Rita Coelho Santiago**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF nº. 586.076.761-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação..



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.570/2018 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI-PREV para o servidor **Nelson Barreira Cursino**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, em 01/10/2018.

### R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Idade, o servidor **Nelson Barreira Cursino**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância II, inscrito no CPF nº. 186.839.241-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO, CONFORME CONTRATO 005/2017.**

ADITIVO 002/2018.

**Processo nº:** 029.02.003/2017

Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o n.º 37.615.788/0003-12

Signatários: Lires Teresa Fernalda

Vera Lúcia Ferreira da Silva

**Objeto:** Contratação de licença de direito de uso de sistema WEB, na área de Gestão Pública no Município.**Data de Assinatura:** 31/09/2018**Vigência:** 31/12/2018.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	3	meses	Contabilidade, balancete, tesouraria balanço geral, Patrimônio, PPA/LDO/LOA, Gestão de compras, Almoarifado, frota, Assistência Social, Arrecadação, Atividades Econômica, imóveis, Dívida Ativa, Gestão, Cemitério, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Previdência, Dossiê, Organizacional, Protocolo, Portal da Transparência Publicação dos dados, Emissão de Contracheques, Portal E-SIC, Serviços On-Line ao Cidadão, Emissão de Certidões On-line, consulta e acesso a DUANS e Débitos Tributários, contracheques online, emissão de certidões, DUANS e Impostos Via Internet, Banco de Dados com Servidor na "NUVEM" Locado em Datacenter de Alta Disponibilidade com Proteção de Ataques.	12.000,00	36.000,00

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de diversos materiais elétricos e ferramentas de trabalho, destinados à manutenção da iluminação pública do município de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h:30min, do dia 08/11/2018, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 24 de outubro de 2018.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO**

Comunicamos a quem interessar que no Edital de Licitação n.º 019/2018, processo 059.02.019/2018, Ata de Registro de Preços 013/2018 efetuado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI-ME, trata sobre contratação de empresa para aquisição de produtos médicos hospitalares do tipo materiais curativos, com o intuito de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e das unidades básicas de saúde do Município de Guaraí-TO, no item 98, o **valor unitário** foi digitado e publicado no Diário Oficial do Município de Guaraí nº 539, de 31/08/2018, páginas 13 e 14:

**ONDE SE LE:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
98	1.200	Unid	Fita adesiva para autoclave, medindo 19x30. Produto nacional. REFERÊNCIA: MELHOR QUALIDADE. Não será aceito da marca Ciex ou de qualidade similar.	MISSNER	1,21	5.052,00

**LEIA-SE:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
98	1.200	Unid	Fita adesiva para autoclave, medindo 19x30. Produto nacional. REFERÊNCIA: MELHOR QUALIDADE. Não será aceito da marca Ciex ou de qualidade similar.	MISSNER	4,21	5.052,00

Marlene de Fátima Sandri de Oliveira  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Processo: 067.2.006/2018

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos gêneros alimentícios em geral destinados exclusivos à merenda escolar, operada através da utilização de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de lojas e supermercados credenciados pela contratada para atender ao Fundo Municipal de Educação de Guaraí/TO, e os órgãos participantes.

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a necessidade de ampliar a publicação/divulgação do instrumento convocatório, indispensáveis para o cumprimento da Lei, resolvo REVOGAR a presente licitação.

Guaraí/TO, 24 de outubro de 2018.

Sebastião Mendes de Sousa  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

